



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

Retificação 01 do Edital nº 06, de 28 de fevereiro de 2023

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada nº 22 de 05/01/23 no DOU em 06/01/23 DOU em 06/01/23 e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP No 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei No. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto No. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC no 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações torna pública a retificação 01 do Edital nº 06, de 28 de fevereiro de 2023, referente a **CHAMADA PARA MATRÍCULA E LISTAS DE ESPERA - SISU 2023.1**.

ONDE SE LÊ:

1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma presencial, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

LEIA-SE:

1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma **online**, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

ONDE SE LÊ:

1.2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as) quanto a documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será confirmada da seguinte forma:

I. Primeira etapa: O(A) Candidato(a) acessa o formulário de inscrição para matrícula disponível na página: **sisu.ifbaiano.edu.br**, preenche todas as informações solicitadas, finaliza e imprime o formulário gerado, e assina em todas as páginas no canto inferior direito. A assinatura poderá ser digital.

LEIA-SE:

1.2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as) quanto a documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será confirmada da seguinte forma:

I. Primeira etapa: O(A) Candidato(a) acessa o formulário de inscrição para matrícula disponível na página: **<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/uruçuca/2023/03/01/processo-de-ingresso-para-estudantes-da-educacao-superior-pelo-sisu-2023-1/>** preenche todas as informações solicitadas, finaliza e imprime o formulário gerado, e assina em todas as páginas no canto inferior direito. A assinatura poderá ser digital.

O Formulário para Matrícula será o Anexo IV do Edital, anexo a essa Retificação.

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SISU 2023

Eu, _____, anexando a documentação necessária, venho requerer matrícula para ocupação de vagas regulares nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano campus Uruçuca por meio do Edital nº 06, de 28 de fevereiro de 2023.

Documento de Identificação:

Órgão expedidor:

Data de nascimento:

Naturalidade:

UF:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

CPF:

E-mail:

Ano de Realização do Enem (2012 a 2022):

Curso:

Campus:

() Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital nº 06 de 28/02/2023, referente às vagas regulares dos Cursos de Graduação, e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de _____

Local

Data

Assinatura do(a) requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 03/03/2023 20:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410985**Código de** a326ab160b**Autenticação:**

